



PROJETO DE RESOLUÇÃO 03/2026

Autor: Mesa Diretora

**ESTABELECE COMO ÚNICA
FORMA DE PAGAMENTO, NO
ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL
DE BANANEIRAS – PB, O MEIO
ELETRÔNICO DE PAGAMENTOS
DISPONIBILIZADOS POR
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS
OFICIAIS**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANANEIRAS,
ESTADO DO PARAÍBA, APRESENTA O SEGUINTE PROJETO DE
RESOLUÇÃO:**

Art. 1º. Fica estabelecido que a folha de pagamento dos servidores públicos, fornecedores, prestadores de serviços e demais pagamentos é realizado exclusivamente através de meios eletrônicos disponibilizados por instituições financeiras oficiais.

Art. 2º. Fica vedado a utilização de outros meios de pagamento, tais como cheque e/ou dinheiro.

Art.3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Bananeiras-PB, 09 de Junho de 2026.



CÂMARA MUNICIPAL
Bananeiras
Casa Odon Bezerra

José Marcelo Bezerra da Silva
Presidente

Yrajá Ferreira de Sousa
Vice-Presidente

Lucivânia Barbosa Oliveira da Silva
1º Secretária

Elielson da Silva Gomes
2º Secretário